



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 009/2026

D a t a: 19 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 5333
EM 20/02/2026 às 10:26
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam adotadas medidas para viabilizar a implantação de atendimento veterinário 24 horas, por meio de convênio ou parceria público-privada, destinado a casos de urgência e emergência no Município.

Guaíra (PR), em 19 de fevereiro de 2026.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir atendimento veterinário emergencial aos animais em situações de urgência, especialmente no período noturno, finais de semana e feriados, quando atualmente não há cobertura municipal. Acidentes, atropelamentos e casos de maus-tratos não escolhem horário para acontecer, o que tem gerado sobrecarga às protetoras independentes e voluntários, que assumem custos elevados para assegurar socorro aos animais.

A implantação de atendimento 24 horas, por meio de convênio ou parceria com clínicas da rede privada, representa medida viável e de relevante interesse público, ampliando a proteção animal, fortalecendo a política municipal já existente e contribuindo também para a saúde pública e o bem-estar da comunidade.